



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

---

## DECRETO-P Nº 10.778, DE 31 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 24831/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal, **Ruana Dornélas Machado**, Matrícula nº10418301, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantido a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 01/10/25 a 30/12/25.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Maratáizes/ES, 31 de julho de 2025.

**Antonio Bitencourt**

**Prefeito Municipal**

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Marataízes – ES – 29.345-000

**WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR**

**TEL (28) 3532-6578**